



PORTARIA Nº 44
DE 16/11/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 499.050,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 8/2022, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 05/01/2023, Edição 003/2023;

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 9/2022, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 05/01/2023, Edição 003/2023;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 499.050,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.14.00.00	01001	2	Diárias Civil	2.775,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00	01001	4	Passagens/Despesas Com Locomoção	500,67	8.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	6	Outros Serviços de Terceiros PJ	1.686,71	200.000,00
SubTotal					216.000,00



Órgão/Unidade: 01.002.

Programática: 01.002.10.302.0002.2003 – Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	11	Vencimento e Vantagens Fixas	71.449,44	26.500,00
3.1.90.13.00.00	01001	12	Contribuições Patronais	21.310,92	9.500,00
SubTotal					36.000,00

Órgão/Unidade: 01.004.

Programática: 01.004.10.302.0004.2005 – Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	19	Vencimento e Vantagens Fixas	9.339,64	7.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	20	Contribuições Patronais	4.398,41	750,00
SubTotal					7.750,00

Órgão/Unidade: 01.006.

Programática: 01.006.10.302.0006.2007 – Manutenção – Contabilidade/Patrimônio

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	29	Vencimento e Vantagens Fixas	12.975,73	31.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	30	Contribuições Patronais	12.111,76	2.500,00
SubTotal					33.500,00

Órgão/Unidade: 01.007.

Programática: 01.007.10.302.0007.2008 – Manutenção – Controle Interno

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	33	Vencimento e Vantagens Fixas	6.386,82	10.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	34	Contribuições Patronais	4.451,97	1.500,00
SubTotal					11.500,00



Órgão/Unidade: 01.009.

Programática: 01.009.10.302.0009.2010 – Manutenção – Enfermagem

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	38	Vencimento e Vantagens Fixas	20.229,64	30.500,00
3.1.90.13.00.00	01001	39	Contribuições Patronais	14.209,52	4.000,00
SubTotal					34.500,00

Órgão/Unidade: 01.010.

Programática: 01.010.10.302.0010.2011 – Manutenção – Imagem (Raio-X)

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	42	Vencimento e Vantagens Fixas	5.636,68	6.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	43	Contribuições Patronais	3.170,04	800,00
SubTotal					6.800,00

Órgão/Unidade: 01.012.

Programática: 01.012.10.302.0013.2013 – Manutenção – Laboratório

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	47	Vencimento e Vantagens Fixas	88.447,06	24.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	48	Contribuições Patronais	34.019,28	7.000,00
SubTotal					31.000,00

Órgão/Unidade: 01.016.

Programática: 01.016.10.302.0016.2021 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	63	Material de Distribuição Gratuita	7.971,47	82.000,00
SubTotal					82.000,00



Órgão/Unidade: 01.019.

Programática: 01.019.10.302.0019.2026 – Serviços / Produtos aos Municípios Consorciados

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	74	Outros Serviços de Terceiros PJ	1,00	40.000,00
SubTotal					40.000,00
Total					499.050,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 499.050,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
173950010204	Boa Esperança	37.566,33
173950010105	Campina da Lagoa	99.233,19
173950010106	Campo Mourão	333.966,99
173950010207	Corumbataí do Sul	28.283,49
TOTAL DIFERENÇA PROCEDIMENTO		499.050,00

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSUL PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.